



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de material de expediente para uso na Secretaria da Saúde**, de acordo com a solicitação de compra nº 1749/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	FOLHA DE EVA COM GLITTER	UN	68,00	R\$ 7,95	R\$ 540,60
2	FOLHAS EVA	UN	89,00	R\$ 3,65	R\$ 324,85
3	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	UN	10,00	R\$ 1,99	R\$ 19,90
4	PAPEL CELOFANE AZUL 80X100cm	UN	5,00	R\$ 1,99	R\$ 9,95
5	PAPEL CREPOM	UN	4,00	R\$ 2,15	R\$ 8,60
6	FOLHA DE PAPEL CAMURÇA	UN	5,00	R\$ 1,60	R\$ 8,00
7	FOLHA DUPLA FACE 50x70cm	UN	24,00	R\$ 1,85	R\$ 44,40
8	EMBALAGENS PRESENTE	UN	4,00	R\$ 7,50	R\$ 30,00
9	SACOS PLÁSTICOS PACOTE COM 100UND	PAC	1,00	R\$ 37,90	R\$ 37,90
10	LAÇO FÁCIL MÉDIO (DECORAÇÃO)	UN	40,00	R\$ 0,90	R\$ 36,00
11	LAÇO FÁCIL PEQUENO (DECORAÇÃO)	UN	25,00	R\$ 0,60	R\$ 15,00
12	BALÕES COLORIDOS Nº 9 LISO, PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SÓLIDAS - AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO, VIOLETA, ROSA, VERDE, MARROM - CORES	PAC	27,00	R\$ 22,90	R\$ 618,30

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 222/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 185/2023 para a contratação da empresa **LOJA PAPION LTDA**, com o CNPJ sob o nº 07.596.388/0001-84. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2291.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL PAP 2023 250 MIL

3.3.3.90.30.16.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 547

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de julho dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74